



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo Administrativo nº. 5986/2024

DE: Secretaria Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Urbanismo

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de placas de trânsito de advertência, indicação e regulamentação, placas de indicação de ruas, postes galvanizados, tampas para fechamento de poste e parafusos para fixação de placas, a serem utilizados pelo Setor de Trânsito, sob coordenação da Secretaria Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Urbanismo do município, para instalação em locais aprovados pelo Conselho Municipal de Trânsito.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição 06 placas de sinalização de trânsito, indicativa de faixa elevada a 50 metros, nas dimensões 50X50cm; 06 placas de sinalização de trânsito, indicativa de faixa elevada seta, nas dimensões 50X50cm; 10 placas de sinalização de trânsito, indicativa de quebra-molas a 50 metros, nas dimensões 50X50cm; 10 placas de sinalização de trânsito, indicativa de quebra-molas seta, 50X50cm; 01 placa de sinalização de trânsito, indicando obliquo de frente, nas dimensões 50X70cm; 01 placa de sinalização de trânsito, indicando Comunidade de São Roque, nas dimensões de 50X100cm; 01 placa de sinalização de trânsito, indicando estacionamento São Roque, nas dimensões de 60X100cm; 32 postes para placas de trânsito cilíndrico galvanizado 02", com 03 metros de comprimento; 64 parafusos para fixação de placas e 32 tampas para fechamento da parte superior dos postes.

Estes materiais serão utilizados pelo Setor de Trânsito, sob coordenação da Secretaria Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Urbanismo do município, em diversas ruas e avenidas, visando a adequação da sinalização viária vertical para garantir a segurança de quem se utiliza das vias.

A urgência em se adquirir as mesmas é devido a evitar acidentes de trânsito, que estão acontecendo, bem como coibir a alta velocidade e disciplinar os motoristas e transeuntes que transitam por aquelas vias.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O trânsito deve ser organizado e sinalizado de forma a evidenciar a livre circulação de veículos e pessoas que trafegam diariamente pela via. Desse modo, a

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





sinalização viária tem como finalidade organizar o fluxo de veículos e pedestres, fornecendo informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados de modo a aumentar a segurança e fluidez do trânsito.

As placas de sinalização são indispensáveis a manutenção da sinalização viária, para organização da circulação de veículos e pessoas nas vias públicas com o objetivo de disciplinar o tráfego visando a segurança e fluidez dos usuários, faz-se necessário a aquisição de placas de modelos variados bem como demais materiais necessários a sua fixação.

Tendo em vista que nosso município vem crescendo constantemente em todos os aspectos, tais como revitalização do sistema viário, novas empresas, empreendimentos imobiliários, apresentando um tráfego cada vez mais intenso, muitas demandas chegam até o Setor de Trânsito e são encaminhadas para aprovação ao Conselho Municipal de Trânsito, o que demanda aquisição de materiais para atender às melhorias aprovadas por este órgão.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pelo artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto da presente aquisição são placas de trânsito de advertência, indicação e regulamentação, placas de indicação de ruas, postes galvanizados, tampas para fechamento de postes e parafusos para fixação de placas, a serem utilizados pelo Setor de Trânsito, sob coordenação da Secretaria Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Urbanismo do município, para instalação em locais aprovados pelo Conselho Municipal de Trânsito.

A aquisição destes materiais tem por finalidade tornar uma cidade mais aprazível, tanto para o cidadão que reside nela como para os visitantes, pois a sinalização viária vertical adequada resulta no fluxo de veículos (automotores, bicicletas, dentre outros) e pedestres mais seguro e torna-se um fator de prevenção no que diz respeito a acidentes de trânsito, fato esse que poderia ensejar, inclusive,

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





uma responsabilização da Administração Pública, possibilita, também, melhor fluidez no trânsito.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A referida aquisição tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será fundamentada no Art. 75, *inciso VIII*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição será realizada no mês de setembro de 2024, havendo empenho prévio dos valores.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega do material e conferência da quantidade pela Coordenadoria de Trânsito da Secretaria Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Urbanismo. O pagamento será feito desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenha qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será **EDSON VANDERLEI WANDSCHEER – ME – CNPJ nº. 12.488.911/0001-99**, que apresentou o menor valor entre os orçamentos em anexo.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A partir das cotações de 3 fornecedores chegou-se à média de valores por unidade, seguindo o orçamento da empresa Edson Vanderlei Wandscheer ME, totalizando **R\$13.573,20**.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

- 2171 – 1620 – 339030 - Ações de Manutenção e Melhorias no Trânsito do Município; 0502- Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos

Três de Maio/RS, 16 de setembro de 2024.

RAFAEL REINHEIMER DOS SANTOS

Secretário Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Urbanismo

MAURÍCIO PAULO FOLLMANN

Coordenador Municipal de Trânsito

Autorizo

17/09/24

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

